

EDITAL Nº 012/2021

SÚMULA: RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 18/2020 - CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Portaria CAPES nº76, de 14 de abril de 2020, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES;

Considerando o Edital 18/2020-Capes - Apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados;

Considerando o Edital 011/2021-PPGComp, que definiu o processo de seleção para alunos bolsistas do PPGComp no âmbito do edital nº 18/2020-CAPES;

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. O resultado classificatório dos candidatos a bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp.



Art. 02. De acordo com os critérios do Edital 011/2021-PPGComp e da documentação apresentada, o candidato fica classificados como segue:

Classificação	Candidato(a)
1º	MATEUS MARUZKA RONCAGLIO

Art. 03. Considerando a disponibilidade de uma bolsa CAPES, fica convocado o discente:

1. Mateus Maruzka Roncaglio

Art. 04. O convocado deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com), até **às 12h do dia 24/03/2021** os seguintes documentos:

- Formulário de cadastro de bolsista preenchido e assinado pelo Presidente da comissão de bolsas e pelo bolsista;
- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico escolar e diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- Comprovante de dados bancários de conta corrente¹ (cópia dos dados da conta no cartão ou em extrato bancário para conferência);
- Termo de Compromisso assinado pelo aluno, pelo presidente da comissão de bolsas e pelo orientador, com firma do aluno reconhecida em cartório;

Parágrafo único. O Formulário e o Termo de Compromisso, entre outros

¹ Quanto a conta bancária do bolsista:

- Pode ser de qualquer banco (não é mais necessário ser do Banco do Brasil);
- Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário);
- No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
- Deve permitir depósito acima de R\$ 1.500,00;
- Em caso de conta nova, verificar se foi ativada pelo banco.



documentos e informações, estão disponíveis na página do Programa, no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcomp/informacoes/informacoes-discentes/bolsas>

Publique-se.

Cascavel, 22 de março de 2021.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Telefone: (45) 3220-4306